

**TABELA SALARIAL- 2014**

Municípios: Rio das Ostras, Casimiro de Abreu e Distrito de Barra de São João.

**Ramo de Transportes de Carga, Seca, Água, Leite, Derivados, Transportadoras e Comércio**  
**(a partir de 01/05/2014 INDICE DE AUMENTO 8% (OITO POR CENTO))****PISOS**

Motorista de Carreta	R\$ 1.629,00
Operador de Guindaste	R\$ 1.751,00
Supervisor	R\$ 1.826,00
Motorista de Caminhão Munk	R\$ 1.632,00
Motorista de Caminhão	R\$ 1.304,00
Motorista de Caminhão Basculante	R\$ 1.304,00
Motorista de Utilitário	R\$ 1.101,00
Motoboy	R\$ 1.101,00
Operador de Empilhadeira	R\$ 1.101,00
Op. De Pá Mecânica, Op. Retro – Escavadeira	R\$ 1.381,00
Ajudante de Caminhão Frigorífico Externo	R\$ 913,00
Ajudante de Caminhão	R\$ 913,00
Gerente de Pátio	R\$ 1.440,00
Conferente	R\$ 1.054,00
Auxiliar de Conferente	R\$ 860,00
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.001,00
Ajudante de Serviços Gerais Interno	R\$ 860,00
Faxineiro, Copeiro, Contínuo e Vigia	R\$ 860,00

**BANCO DE HORAS** - As Empresas poderão utilizar o Bando de Horas, tendo um prazo máximo de 90 (Noventa) dias para a compensação.**HORAS-EXTRAS** - A Empresa deverá quitar a Primeira hora-extra diária, não podendo haver a compensação da mesma.**ALIMENTAÇÃO**

Almoço	R\$ 16,00
Jantar	R\$ 16,00
Pernoite	R\$ 32,00

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NEGOCIAL** - Conforme Ata da Assembléia Geral, valor descontado nos meses de Junho/14, Setembro/14, Novembro/14 e Fevereiro/15, no percentual de 3% (Três por cento) do piso da categoria e deverá ser repassado no décimo dia do mês subsequente ao do desconto.**ESCLARECIMENTO** – As funções que estejam com seus pisos acima do valor ora fixado, deverão ser reajustados no percentual de 9% (Nove por cento), sendo retroativo a 1º de Maio de 2014.

Alertamos que as Empresas que não estiverem cumprindo a C.C.T., serão inseridas em Ação na Justiça do Trabalho com multas em favor do Trabalhador e para Sindicato Laboral.

Cabo Frio, 05 de Maio de 2014.

DIRETORIA